REQUERIMENTO Nº 116/2018
Data: 16 de abril de 2018

Ementa: solicita informações complementares do Executivo Municipal sobre o número de servidores efetivos e comissionados, bem como sobre a concessão de funções gratificadas e demais encargos gerados na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, já requeridas através do Requerimento nº 057/2018.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Referente aos documentos solicitados no parágrafo abaixo, faltou **a cópia dos comprovantes de escolaridade** (inclusive com cópia do certificado de graduação) dos servidores de provimento em comissão; solicita-se ainda o relatório da folha de pagamento de janeiro de 2017 a fevereiro de 2018

(Seja elaborado relatório detalhando o número total de cargos comissionados existentes e preenchidos na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon até a data de 28 de fevereiro de 2018, contendo relação individual e descrevendo as atribuições do cargo, a formação educacional e profissional de cada servidor, contendo cópia de documentos comprobatórios, além do salário, a lotação por Secretaria, as atividades que desenvolve, inclusive o controle de frequência do mesmo, desde o dia de sua nomeação até 28 de fevereiro de 2018);

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte destes Vereadores.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16/04/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Avilson Erno Hachmann - 1º Secretário

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador